



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 195/2007

Desafeta do domínio público os imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa constante na Lei Municipal nº. 3012/2007, no sentido de realização de permuta de imóveis, visando o assentamento dos moradores do Jardim Alvorada dentro do projeto de expansão das Indústrias Zaeli;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desafetados do domínio público os lotes 05, 01 e 03, todos localizados na quadra 09, do Loteamento denominado Jardim Tropical, aprovado pelo Decreto nº. 350/1992, com registro no 1º Ofício do Registro de Imóveis com matrículas nº. 24.454, 24.450 e 24.452 respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

DE 27/09/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ Setembro 2007
DE N.º 8.105
UMUARAMA, 27/09/2007
D.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO